RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA VIGÉSIMA QUINTA (25ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO (3º) ANO DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, A REALIZAR-SE EM 14 DE AGOSTO DE 2023, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18H30.

EM TURNO ÚNICO

**“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno**

1. Projeto de Lei Nº 73/2023, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2022, NO VALOR DE R$ 150.819,37". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

2. Projeto de Lei Nº 80/2023, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R$ 1.012.133,00". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

3. Projeto de Lei Nº 83/2023, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R$ 801.329,65". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

EM SEGUNDO TURNO

**“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno**

4. Projeto de Lei Nº 149/2022, de autoria do Vereador CINOÊ DUZO, "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE MEDIDAS DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO ‘BULLYING’ ESCOLAR NO PROJETO PEDAGÓGICO ELABORADO PELAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

5. Projeto de Lei Nº 67/2023, de autoria dos Vereadores ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR e LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO, "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM O ‘MÊS DE INCENTIVO A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 10 de agosto de 2023.

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**

**Presidente da Câmara**